



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRÍNCÍPIO DO PIAUÍ



📍 AV CEARÁ, 715 - CENTRO

☎ TEL: 3327-1150

📄 CNPJ - 01.404.587/0001-67

RELATÓRIO CONSOLIDADO

DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PERÍODO: 2012/2024



TRANSPARÊNCIA



RESPONSABILIDADE



CONTROLE SOCIAL



BOA GESTÃO

Compromisso com o cidadão.
Transparência que fortalece a democracia.



RELATÓRIO CONSOLIDADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PERÍODO: 2012/2024

APRESENTAÇÃO

O presente relatório consolida a situação do julgamento, pelo Poder Legislativo Municipal, das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Bom Princípio do Piauí, com a finalidade de dar transparência à série histórica e atender ao item 11.4 do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP.

QUADRO RESUMO DOS JULGAMENTOS

Exercício	Gestor	Processo TCE/PI	Parecer do TCE/PI	Resultado no Legislativo
2024	Lucas da Silva Morães	005351/2025	Não apreciado	Não apreciado pelo Legislativo
2023	Lucas da Silva Morães	004539/2024	Reprovação	Não apreciado pelo Legislativo
2022	Lucas da Silva Morães	004290/2022	Reprovação	Não apreciado pelo Legislativo
2021	Lucas da Silva Morães	020112/2021	Aprovação com Ressalvas	Não apreciado pelo Legislativo
2020	Francisco Apolinário Costa Moraes	016895/2020	Aprovação com Ressalvas	Não apreciado pelo Legislativo
2019	Francisco Apolinário Costa Moraes	022123/2019	Aprovação com Ressalvas	Não apreciado pelo Legislativo
2018	Francisco Apolinário Costa Moraes	011282/2018	Aprovação com Ressalvas	Não apreciado pelo Legislativo
2017	Francisco Apolinário Costa Moraes	006920/2018	Aprovação com Ressalvas	Não apreciado pelo Legislativo
2016	Francisco Apolinário Costa Moraes	002907/2016	Aprovação com Ressalvas	Não apreciado pelo Legislativo
2015	Francisco Apolinário Costa Moraes	005238/2015	Reprovação	Não apreciado pelo Legislativo
2014	Francisco Apolinário Costa Moraes	015174/2014	Aprovação com Ressalvas	Não apreciado pelo Legislativo
2013	Francisco Apolinário Costa Moraes	006519/2013	Aprovação com Ressalvas	Não apreciado pelo Legislativo
2012	Marcello Roberto Leite Soares	052976/2012	Reprovação	Não apreciado pelo Legislativo

SITUAÇÃO DO JULGAMENTO PELO PODER LEGISLATIVO

Conforme o levantamento utilizado para este relatório, as Contas de Governo relacionadas no quadro acima não foram apreciadas pelo Poder Legislativo Municipal. Dessa forma, para fins de transparência, o campo de resultado legislativo é apresentado como “Não apreciado pelo Legislativo”, sem atribuição de aprovação ou rejeição pela Câmara Municipal.

OBSERVAÇÃO

A ausência de julgamento legislativo é informada expressamente para cada exercício, preservando a distinção entre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a decisão de competência do Poder Legislativo Municipal. Caso venha a ocorrer posterior apreciação das contas, o presente quadro deverá ser atualizado com o respectivo resultado e instrumento legal.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Constituição Federal, art. 31;

Lei Orgânica do Município;

Regimento Interno da Câmara Municipal;

Pareceres Prévios e decisões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Bom Princípio do Piauí - PI